



MUNICÍPIO DE
VILA NOVA DE POIARES

EDITAL Nº 21 / 2018

Edital para concessão Bares POIARTES 2018

João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, torna público que, em cumprimento do disposto nos arts. 23º e seguintes do Regulamento Municipal da Poiartes - Mostra Nacional de Artesanato, Mostra de Gastronomia, Mostra de Caprinicultura, Mostra Agrícola, Comercial e Industrial (disponível para consulta em www.cm-vilanovadepoiares.pt), se encontra aberto o procedimento tendente à adjudicação dos espaços a criar no certame e que a seguir se discriminam e identificam na planta anexa:

1. Espaço de venda de bebidas, área 64 m², Base de licitação por certame- €254,52;

Este espaço está equipado com:

- Máquinas de extração de cerveja;
- Copos de plástico Sagres em quantidade proporcional à venda da cerveja de barril;
- Arcas Sagres horizontais;
- Balcões Sagres;
- Outros materiais e quantidades considerados necessários em acordo entre as partes e a Cervejeira patrocinadora do evento.

Neste espaço deverá ser garantida a exclusividade na venda de cerveja, sidras, águas e refrigerantes da SCC, estando incluídas na exclusividade as cervejas Sagres, Heineken, Desesperados, Radler, Bohemia, bem como Sidra Strongbow, Luso, Luso com gás e Luso fruta.

A compra destes produtos terá de ser feita ao distribuidor local – J. Silvas & C.^a Lda..

2. Espaço de venda de bebidas, área 64 m², Base de licitação por certame- €254,52;

Este espaço está equipado com:

- Máquinas de extração de cerveja;
- Copos de plástico Sagres em quantidade proporcional à venda da cerveja de barril;
- Arcas Sagres horizontais;

- Balcões Sagres;
- Outros materiais e quantidades considerados necessários em acordo entre as partes e a Cervejeira patrocinadora do evento.

Neste espaço deverá ser garantida a exclusividade na venda de cerveja, sidras, águas e refrigerantes da SCC, estando incluídas na exclusividade as cervejas Sagres, Heineken, Desesperados, Radler, Bohemia, bem como Sidra Strongbow, Luso, Luso com gás e Luso fruta.

A compra destes produtos terá de ser feita ao distribuidor local – J. Silvas & C.^a Lda..

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

A proposta deve ser apresentada em papel em sobrescrito fechado, em cujo rosto se identificará o concurso e a identificação do concorrente, e entregue até ao **dia 17 de agosto de 2018**, no balcão único de atendimento ao município, durante os dias normais de expediente, das **8h30m às 17h00m**, pelos concorrentes ou seus representantes, contra recibo, ou remetidas pelo correio sob registo e com aviso de receção.

ATO PÚBLICO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS

O ato público para abertura das propostas terá lugar, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova de Poiares, pelas **18h00m, no dia 22 de agosto de 2018**.

CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

- a) Valor mais alto.
- b) Havendo empate o júri decidirá tendo em conta, nomeadamente a ordem de entrada da candidatura.

Para constar e para os devidos e legais efeitos, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo, bem como no sitio oficial do Município em www.cm-vilanovadepoiares.pt e na página oficial da presidência do facebook em www.facebook.com/presidencia.vilanovadepoiares.

Vila Nova de Poiares, 25 de julho de 2018
O Presidente da Câmara Municipal